

Disponibilização: 21 de Outubro de 2025

Publicação: 22 de Outubro de 2025

Nº 1268

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Prorrogação do Casamento Coletivo - “Enfim, casados!” – 2ª Edição “Direito de Amar”.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão **PRORROGADAS** as inscrições para o Casamento Coletivo “Enfim, casados!” – 2ª Edição “Direito de Amar”, promovido em parceria com a Vara Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, o Cartório do 2º Ofício – Nathalia Gabrielle Lago da Silva e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, que objetiva possibilitar a união de 40 (quarenta) casais formados por, pelo menos, uma pessoa que esteja sob custódia do Estado na Penitenciária Agrícola Monte Cristo, no município de Boa Vista - RR, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

Art. 1º Reabrir, por mais 04 (quatro) dias úteis, a partir do dia 21/10/2025, o prazo das inscrições para o processo de seleção de casais para participarem do **Casamento Coletivo - “Enfim, casados!” – 2ª Edição “Direito de Amar”**, disciplinado pelo Edital 08 - 2ª Edição “Direito de Amar - PAMC (0739033), de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Ficam alteradas as seguintes datas relacionadas ao calendário para a realização do evento:

Inscrições: **21/10 até 24/10/2025 das 08h00 às 14h00;**

A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no mural do Prédio Cível da Defensoria Pública de Roraima (Av. Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro, nesta capital) e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/10/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747525** e o código CRC **706A1683**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Remoção nº 01/2025

O Defensor Público geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as constantes do Art. 18 XI da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, torna público, para ciência dos interessados, a existência 05 (cinco) vagas na Defensoria Pública da Capital, a ser preenchida, a teor do Art. 90, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, por **REMOÇÃO**, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente Edital, para inscrição dos candidatos, mediante requerimento ao Defensor Público- Geral.

Publique-se.

Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/10/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747849** e o código CRC **891A7039**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2031/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 307/2025/GABECLS/PLENO-TCERR (0723162), Teor do Processo SEI Nº 002976/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Corregedora Geral **Drª LENIR RODRIGUES SANTOS**, para compor o *Comitê de Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes - Projeto Infância Segura - TCERR*, representando esta Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/10/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747960** e o código CRC **365AF03E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2029/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6679 (0747850), Teor do Processo SEI nº 003895/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos A. da S. L., nos autos dos processos nº 0800384-95.2024.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/10/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747935** e o código CRC **84B3A60F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2027/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6664 (0747587), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos A. B. da S., e E. B. C., nos autos dos processos nº 0801037-49.2025.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/10/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747598** e o código CRC **904FAF0C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2025/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003796/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAYLTON GALES MACÊDO, Assessor Jurídico, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias nos dias 14, 17, 18, 19 e 24 de novembro de 2025, em virtude de sua designação para atuação na 1ª Ação Solidária da Defensoria Pública do Estado de Roraima e Parceiros do Coração, no dia 25 de maio de 2019, conforme Portaria nº 983/2019/DPG-CG/DPG, de 22 de maio de 2019, publicada no publicada no DOE Nº 3493 de 07.06.2019, conforme evento 0127841, no acompanhamento da aplicação das provas da 2ª fase do III Concurso para ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima, que ocorreu no dia 23 de Janeiro de 2022, conforme Portaria nº 138/2022/DPG-CG/DPG, de 25 de janeiro de 2022, publicada no publicada no DEDPE/RR Nº 394 de 27.01.2022, conforme evento 0327998, no Mutirão da Inclusão, que ocorreu no dia 04 de maio de 2024, conforme Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 925 de 16.05.2024, conforme evento 0571674, na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557 e no II Mutirão da Inclusão, que foi realizado no dia 26 de abril de 2025, conforme Portaria 828/2025/DPG-CG/DPG, de 06 de maio de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1154 de 07.05.2025, conforme evento 0686699.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 20/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747262** e o código CRC **9EC682F9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2023/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 003627/2019;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 05 de dezembro de 2025, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão da Inclusão, que ocorreu no dia 04 de maio de 2024, conforme Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 925 de 16.05.2024, conforme evento 0571674.

II - Conceder ao servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, 06 (seis) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 09 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 20/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747211** e o código CRC **856F456D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 2018/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 000447/2024;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder a servidora LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 09 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 17 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 20/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747212** e o código CRC **B06130E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2005/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (SEI n.º 0087123) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (SEI n.º 0563017).

Considerando o Processo n.º 001490/2025.

RESOLVE:

I — **PRORROGAR** o prazo da Portaria 1311/2025/DG-CG/DG/DPG (SEI n.º 0712442), que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Punitivo, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas ao fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços 007/2024 - RENOVACCIO (0602032), firmada com a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.800.159.0001/93, tendo em vista a recusa, injustificada para assinar o Contrato 10/2025/DCC/DA/DG/DPG (0668762), cujo objeto é a "*Aquisição de equipamentos eletrodomésticos para atender à Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência*", bem como adotar as providências cabíveis para aplicação das penalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133/2021, por mais **90 dias**, conforme Ofício 6478/2025 (SEI n.º 0744891);

II — Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 20/10/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746280** e o código CRC **D165B5AB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 003166/2025

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 10/2025, firmado entre a **DPE/RR** e a **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, mantenedora do **CLARETIANO - FACULDADE DE BOA VISTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.943.835/0052-09.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, objetivando estabelecer as condições de **estágio obrigatório** aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de graduação em Direito - Bacharelado da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO: O presente **CONVÊNIO** terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO. A rescisão poderá ocorrer por qualquer das partes, desde que mediante prévia e expressa comunicação de, no mínimo, 60 (sessenta) dias ou de comum acordo, desde que não haja a suspensão das atividades propostas e iniciadas para o semestre.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Convênio será efetuada em extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DEDPE/RR, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, como condição de eficácia do ajuste.

ASSINATURA: 16/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e o(a) senhor(a) **JULIO CESAR DOS SANTOS** – representante da **CONVENIADA**.

Em 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 20/10/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0746408** e o código CRC **E46929B8**.